



PORTARIA COREN-PR Nº 1111 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo a na 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de Abril de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo agendada para 08 de agosto de 2025, às 09 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.592/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Jamerson Celio de Lima – Presidente – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 110.758

Andressa Leticia Fromholtz – Secretário - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.262.093

Nair Lenz- Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 106.297

Linica Guimarães – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 367.321

Lidiane Mendonça Gomes – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 152.461

Franklin Alves de Oliveira - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 935.129

Reginaldo Santo Pinto - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.518.289

II - MEMBROS SUPLENTE:

Janine Luiz Carlos – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 165.521

Juliana Russo Kieras – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 439.357

Marlon Mateus Sarmiento da Silva – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 492.844

Alandson Machado - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 165.356

Marcelo Hartmann - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 491.846

Jucinei da Silva - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 955.785

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 06/08/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972418** e o código CRC **AC9835C4**.

Referência: Processo nº COREN-PR.592/2024

SEI nº 0972418

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br